

LEI MUNICIPAL Nº 603
De, 12 de novembro de 2001

**" CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA USO ESPECIAL DE
IMÓVEL PÚBLICO."**

SELSO LOPES DE CARVALHO *Prefeito do Município de Água Boa,
Estado de Mato Grosso:*

*Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes,
aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão de
uso do lote 06-A da quadra 85, com 391,50m², para a Empresa Tupi Comunicações
Ltda.*

Art. 2º - *O prazo para a permissão de uso será de 03(três) anos a
contar da aprovação do presente.*

Art. 3º - *A área objeto da presente permissão destina-se
exclusivamente a construção de uma Antena Retransmissora de Televisão.*

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa(MT), 12 de
novembro de 2001.*

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

